



**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

PORTARIA Nº 361, DE 16 DE ABRIL DE 2025.

**"CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE
TRABALHO ESPECÍFICOS E
DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA
ATUAR EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º. Fica Constituída a COMISSÃO DE TRABALHO ESPECÍFICO para atuar na preparação do leilão de bens do Município de Pedro Canário, e inventário anual de bens móveis e bens imóveis.

Art. 2º. A presente comissão será composta pelos servidores:

- I - VALMY GONSALVES ARRUDA VIANA.
- II - GERBIS SANTOS.
- III - WELLINGTON LISARDO.
- IV - MARCOS ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.
- V - RAPHAELA APARECIDA SOUZA.

Art. 3º. Os servidores, ora designados, farão jus ao recebimento da gratificação prevista no artigo §5º do artigo 74, e no anexo IX da Lei Complementar 060/2025.

Parágrafo Único. A gratificada estabelecida no parágrafo acima, não será incorporada ao salário dos servidores acima designados.

Art. 4º. O Secretário Municipal de Administração está designado a acompanhar e assessorar a Comissão de Trabalho Específico que atuará na preparação do leilão de bens móveis e bens imóveis do Município de Pedro Canário e inventário anual de bens móveis e imóveis, com assessoramento jurídico do Procurador Chefe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.





**PREFEITURA DE
PEDRO CANÁRIO**

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria N.º 123/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal de Governo, Estado do Espírito Santo, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

KLEILSON MARTINS REZENDE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Governo do Município de Pedro Canário-ES, ao décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco.

NATHALYA PIRES DE BRITO GASPARINI
Secretária Municipal de Governo

